



DECRETO Nº 1.974, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

Considera Ponto Facultativo os dias 23, 24 e 31 do mês de dezembro de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o aniversário do Município de Comendador Levy Gasparian no dia 23 de dezembro;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 1.923, de 23 de dezembro de 1991;

CONSIDERANDO as comemorações das festas do Natal e da virada do ano;

DECRETA:

Art. 1º – Fica considerado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais, os dias 23, 24 e 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º - O expediente será normal nas repartições de atividades essenciais e que não possam ser suspensas em virtude de exigências técnicas ou por motivo de necessidade ou interesse público.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Valter Luiz Ribeiro Lavinias

Prefeito